



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº285/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a discreção de adjudicação à entidade do Sr. Presidente. 14.08.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se nos termos de informação e parecer. <i>[Signature]</i> 14/08/2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"151/2025_AD_S - "ASSISTÊNCIA MÉDICA AO FESTIVAL VILAR DE MOUROS "

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **11 de agosto de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade: **"OCEAN MEDICAL EMERGENCY SERVICES."**, sendo o valor base do procedimento de **€ 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor de **€ 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço será executado pelo período de 5 dias.

- Que de acordo com o disposto na subalínea i), da alínea c) do nº1 do artigo 95º do CCP, na sua redação atual, não há lugar a redução de contrato a escrito

Pelo exposto propõe-se:

[Signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Que a **ASSISTÊNCIA MÉDICA AO FESTIVAL VILAR DE MOUROS**, seja adjudicada ao concorrente **OCEAN MEDICAL EMERGENCY SERVICES**, pelo preço contratual **€ 16.500,00 (dezasais mil e quinhentos euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 14 de agosto de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso

Elisabete Pombal Afonso